

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3426

Página 1 / 023

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT.....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	6
Câmara Municipal de Barracão	8
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	9
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	15
Prefeitura Municipal de Palmas	17
prefeitura Municipal de Pranchita	20
Prefeitura Municipal de São João	21
Prefeitura Municipal de Verê	22

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3426

Página 2 / 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br 			
Usuário: ALAN ZABOT			
Chave de Autenticação Digital			
1466-0850-776			
Página			
1 / 5			
Relação de Alterações Orçamentárias			
Fundamento: Decreto 17/2025 de 01/07/2025			
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére			
Órgão orçamentário: 2000 - GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 69 - Gestão Administrativa Qualificada			
Ação: 2.2 - Gestão Administrativa Superior			
Despesa 3 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2564270	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
01/07/2025	2565803	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
		Total da unidade orçamentária:	0,00
		Total do órgão orçamentário:	0,00
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECURSOS HUMANOS			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 73 - Administração Geral			
Ação: 2.4 - Administração Geral			
Despesa 12 - 3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2566396	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 34 - 3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2564508	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 26 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação			
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2565744	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 32 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições			
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2567089	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 459 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais			
Fonte de recurso: 1000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres - 1.502.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2566393	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
		Total da unidade orçamentária:	0,00
		Total do órgão orçamentário:	0,00
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade orçamentária: 4001 - DIVISÃO DE TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 129 - Administração de Receitas			
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentária			
Ação: 2.6 - Administração Financeira e Tributária			
Despesa 48 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2564470	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 49 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2564238	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 54 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições			
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2564880	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
		Total da unidade orçamentária:	0,00
		Total do órgão orçamentário:	0,00
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			

Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br 			
Usuário: ALAN ZABOT			
Chave de Autenticação Digital			
1466-0850-776			
Página			
2 / 5			
Relação de Alterações Orçamentárias			
Unidade orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas			
Ação: 1.2 - Vias Urbanas			
Despesa 427 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
Fonte de recurso: 1756 - Convênio 954106 - Ministério das Cidades - Recuperação Asfáltica - 1.700.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2564172	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
		Total da unidade orçamentária:	0,00
		Total do órgão orçamentário:	0,00
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/DIVISÃO DE SAÚDE			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Programa: 339 - Saúde de Qualidade para Todos			
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar			
Despesa 125 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais			
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados - EC 29/00 - 15% - 1.500.1002			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2567086	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 130 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados - EC 29/00 - 15% - 1.500.1002			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2565399	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 132 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados - EC 29/00 - 15% - 1.500.1002			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2565695	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 135 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados - EC 29/00 - 15% - 1.500.1002			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2564503	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 138 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados - EC 29/00 - 15% - 1.500.1002			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2568027	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 139 - 3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação			
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados - EC 29/00 - 15% - 1.500.1002			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2565747	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 134 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2565647	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 436 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
Fonte de recurso: 2500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204 GM, de 2007 - 1.621.1002			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2566074	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 461 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais			
Fonte de recurso: 1000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos - Saúde - 1.502.1002			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2566394	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Despesa 464 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Fonte de recurso: 2004 - Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Empresas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) e com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
01/07/2025	2565328	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação
		Total da despesa:	0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 339 - Saúde de Qualidade para Todos			
Ação: 2.11 - Consórcio Interm. Rede Urgência Sudoeste PR - CIRUSPAR			
Despesa 149 - 4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados - EC 29/00 - 15% - 1.500.1002			
Data	Sequência	Histórico	Tipo
		Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3426

Página 3 / 023

Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/PR CNPJ: 17.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere-pr.gov.br http://www.ampere-pr.gov.br Usuário: ALAN ZABOT Chave de Autenticação Digital 1466-0850-776 Página 3 / 5 				
Relação de Alterações Orçamentárias				
01/07/2025	2564788	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	522,03
			Total da despesa:	522,03
				0,00
Ação: 2.15 - Consorcio Intermunicipal de Saude do Sudoeste do PR				
Despesa 156 - 3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.500.1002				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/07/2025	2565929	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	58.964,42
			Total da despesa:	58.964,42
				0,00
Despesa 152 - 3.3.72.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/07/2025	2565185	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	14.119,89
			Total da despesa:	14.119,89
				0,00
Ação: 2.44 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar				
Despesa 162 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de recurso: 1303 - Saúde - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 1.500.1002				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/07/2025	2565242	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00
			Total da despesa:	5.000,00
				0,00
Total da unidade orçamentária:				
				566.436,96
				0,00
Unidade orçamentária: 7003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. EPIDEMIOLOGICA				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica				
Programa: 339 - Saúde de Qualidade para Todos				
Ação: 2.16 - Ampliar o Atendimento da Vigilância Epidemiológica				
Despesa 163 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 1.753.0000				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/07/2025	2566399	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00
			Total da despesa:	50.000,00
				0,00
Total da unidade orçamentária:				
				50.000,00
				0,00
Unidade orçamentária: 7004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DIVISÃO VIGIL. SANITÁRIA				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 339 - Saúde de Qualidade para Todos				
Ação: 2.47 - Controle de Zoonoses				
Despesa 182 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Fonte de recurso: 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - 1.753.0000				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/07/2025	2564494	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.024,01
			Total da despesa:	1.024,01
				0,00
Total da unidade orçamentária:				
				1.024,01
				0,00
Total do órgão orçamentário:				
				617.460,97
				0,00
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade orçamentária: 8002 - FMAS/DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos				
Ação: 2.20 - Assistência Social Geral				
Despesa 201 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/07/2025	2566397	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00
			Total da despesa:	10.000,00
				0,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Básica				
Despesa 207 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/07/2025	2564016	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	85.000,00
			Total da despesa:	85.000,00
				0,00
Total da unidade orçamentária:				
				95.000,00
				0,00
Unidade orçamentária: 8003 - FUNDO MUN. DOS DIR.DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA				
Função: 8 - Assistência Social				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 273 - Crianças e Adolescentes Atendidos				
Ação: 6.2 - Crianças e Adolescentes				
Despesa 233 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000				
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)
01/07/2025	2567088	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00
			Total da despesa:	5.000,00
				0,00

Prefeitura Municipal de Ampère R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampère/PR CNPJ: 17.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere-pr.gov.br http://www.ampere-pr.gov.br Usuário: ALAN ZABOT Chave de Autenticação Digital 1466-0850-776 Página 4 / 5 						
Relação de Alterações Orçamentárias						
			Total da unidade orçamentária:		5.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:		100.000,00	0,00
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade						
Ação: 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado						
Despesa 267 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil						
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2025	2565725	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00		0,00
				Total da despesa:	2.000,00	0,00
Despesa 270 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 1.500.1001						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2025	2565566	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	150.000,00		0,00
				Total da despesa:	150.000,00	0,00
Despesa 460 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 1061 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação - 1.502.1001						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2025	2566395	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	782,94		0,00
				Total da despesa:	782,94	0,00
Subfunção: 367 - Educação Especial						
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade						
Ação: 2.31 - Encargos do FUNDEB - Educação Especial						
Despesa 295 - 4.4.50.42.00 - Auxílios						
Fonte de recurso: 1102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF - 1.540.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2025	2563970	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	16.369,36		0,00
				Total da despesa:	16.369,36	0,00
Despesa 296 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
Fonte de recurso: 1102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF - 1.540.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2025	2563971	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	652,09		0,00
				Total da despesa:	652,09	0,00
Total da unidade orçamentária:					169.804,39	0,00
						0,00
Total do órgão orçamentário:					169.804,39	0,00
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLA/PECUARIA						
Função: 20 - Agricultura						
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						
Programa: 623 - Qualificação da Produção Agropecuária						
Ação: 2.29 - Melhorar da Produção Agropecuária e Agroindustrialização						
Despesa 315 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2025	2565223	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00		0,00
				Total da despesa:	5.000,00	0,00
					Total da unidade orçamentária:	5.000,00
						0,00
Unidade orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Função: 18 - Gestão Ambiental						
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
Programa: 603 - Meio Ambiente Protegido e Conservado						
Ação: 2.46 - Preservação e Conservação do Meio Ambiente						
Despesa 328 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 1000 - Contratos Saneam - Concessão Serviços de Água - 1.700.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2025	2564381	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.632,64		0,00
				Total da despesa:	3.632,64	0,00
					Total da unidade orçamentária:	3.632,64
						0,00
Total do órgão orçamentário:					8.632,64	0,00
Órgão orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTES						
Unidade orçamentária: 16001 - DIVISÃO DE ESPORTES						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade						
Ação: 2.43 - Atividades Esportivas e Recreativas						
Despesa 364 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil						
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2025	2564267	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.500,00		0,00
				Total da despesa:	5.500,00	0,00

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringa, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: ALAN ZABOT		Chave de Autenticação Digital 2562-6149-161
Página		1 / 1
Relação de Alterações Orçamentárias		
Fundamento: Decreto 18/2025 de 02/07/2025		
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére		
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
Unidade orçamentária: 4002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa: 0 - Operações Especiais		
Ação: 0.1 - Amortização da Dívida Funda Interna		
Despesa 462 - 3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária		
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000		
Data	Sequência	Histórico
02/07/2025	2564322	Suplementação de Crédito Especial Reaberto
		Tipo
		Acrescimos (R\$)
		Decrescimos (R\$)
		Total da despesa:
		Total da unidade orçamentária:
		Total do órgão orçamentário:
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS/URBANISMO		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas		
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos		
Despesa 463 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 1.500.0000		
Data	Sequência	Histórico
02/07/2025	2564323	Suplementação de Crédito Especial Reaberto
		Tipo
		Acrescimos (R\$)
		Decrescimos (R\$)
		Total da despesa:
		Total da unidade orçamentária:
		Total do órgão orçamentário:
		Total do fundamento:
		Total geral

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringa, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: ALAN ZABOT		Chave de Autenticação Digital 1861-3657-405
Página		1 / 1
Relação de Alterações Orçamentárias		
Fundamento: Decreto 19/2025 de 18/07/2025		
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére		
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade		
Ação: 2.34 - Encargos do Fundeb - Pré-Escolar		
Despesa 291 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 1.543.0000		
Data	Sequência	Histórico
18/07/2025	2565484	Redução da Despesa
		Tipo
		Acrescimos (R\$)
		Decrescimos (R\$)
		Total da despesa:
		Total da unidade orçamentária:
		Total do órgão orçamentário:
		Total do fundamento:
		Total geral
Despesa 292 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 1.543.0000		
Data	Sequência	Histórico
18/07/2025	2565483	Suplementação Orçamentária
		Tipo
		Acrescimos (R\$)
		Decrescimos (R\$)
		Total da despesa:
		Total da unidade orçamentária:
		Total do órgão orçamentário:
		Total do fundamento:
		Total geral

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringa, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: ALAN ZABOT		Chave de Autenticação Digital 1378-4176-006
Página		1 / 1
Relação de Alterações Orçamentárias		
Fundamento: Decreto 20/2025 de 18/07/2025		
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére		
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade		
Ação: 2.24 - Encargos do FUNDEB - Fundamental		
Despesa 465 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 3102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundo máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF - 2.540.0000		
Data	Sequência	Histórico
18/07/2025	2566302	Suplementação Orçamentária
		Tipo
		Acrescimos (R\$)
		Decrescimos (R\$)
		Total da despesa:
		Total da unidade orçamentária:
		Total do órgão orçamentário:
		Total do fundamento:
		Total geral
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 603 - Meio Ambiente Protegido e Conservado		
Ação: 2.46 - Preservação e Conservação do Meio Ambiente		
Despesa 446 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 3002 - Convênio Saneap - Cessão Serviços Água - 2.701.0000		
Data	Sequência	Histórico
18/07/2025	2565715	Suplementação Orçamentária
		Tipo
		Acrescimos (R\$)
		Decrescimos (R\$)
		Total da despesa:
		Total da unidade orçamentária:
		Total do órgão orçamentário:
		Total do fundamento:
		Total geral

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringa, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: ALAN ZABOT		Chave de Autenticação Digital 1620-7791-791
Página		1 / 1
Relação de Alterações Orçamentárias		
Fundamento: Decreto 21/2025 de 18/07/2025		
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére		
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/DIVISÃO DE SAÚDE		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 339 - Saúde de Qualidade para Todos		
Ação: 1.19 - Unidade Básica de Saúde		
Despesa 457 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000		
Data	Sequência	Histórico
18/07/2025	2566066	Suplementação de Crédito Especial Reaberto
		Tipo
		Acrescimos (R\$)
		Decrescimos (R\$)
		Total da despesa:
		Total da unidade orçamentária:
		Total do órgão orçamentário:
		Total do fundamento:
		Total geral

Cod452011

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Servidor: Paulo Valdair Cortes,

Matrícula: 1694

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA - PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 14/08/2025 às 22h00

Data e hora de retorno: 15/08/2025 às 23h00

Veículo: TAU-4J15

BRUNA LUQUINI MAZZUCO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.

Sr. Samuel Jefferson Solano Da Silva, Assistente Social.

Matrícula: 1984

Quantidade: 03(três) diárias.

Valor Total: 1.102,20 (um mil e cento e dois reais e vinte centavos)

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA - PR

Motivo: Capacitação sobre as ferramentas de prestação de Contas – SIPC, BB Ágil com

Ênfase na Agiliza SUAS.

Data e hora de saída: 20/08/2025 às 05h00

Data e hora de retorno: 23/08/2025 às 05h00

Veículo: BWW2A77

Lizete Mosele Saggiorato

Secretária de Assistência Social

Cod452042

PORTARIA Nº 383/2025

NOMEIA cidadã sob Regime Jurídico Único Estatutário-Leis nº 1807/18, nº 1315/10.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–NOMEAR, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a cidadã aprovada e

classificada em Concurso Público realizado na conformidade do Edital nº 01/2022 e

Homologado pelo Edital nº 10/2023, de acordo com as Leis Municipais nº 1807/2018,

nº 1315/2010, a partir de 13 de agosto de 2025, com início do Estágio Probatório nesta

mesma data, conforme abaixo relacionado:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	TABELA	CPF	C.H.S
ANDREIA APARECIDA VARGAS	C-01	01	122	098.***.***-03	40

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os efeitos a partir de 13/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 13 de agosto de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452033

PORTARIA Nº 384/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Professor, ocupado

pela servidora Eliane Maria Barbieri Matrícula nº 724, em razão de Aposentadoria

Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Professor, na Conformidade do artigo

38, inciso V, da Lei nº 1807/18.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18

de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de agosto de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452034

PORTARIA Nº 385/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–EXONERAR a pedido, a servidora Claides Maria Escher Contini Matrícula nº 2874,

ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Agente de Apoio, conforme Lei Municipal

nº 2222/2024.

Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18

de agosto de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452035

PORTARIA Nº 286/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Dayane Nebesniak Sotoriva Matrícula nº 2815, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Auxiliar Educacional, conforme Lei Municipal nº 2217/2024.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452036

PORTARIA Nº 387/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, ao servidor Joao Dreher Neto matrícula nº 1703, por estar designado na função de Vigia junto a Secretaria de Educação, conforme prevê a Lei Municipal nº 2132/2023.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452037

PORTARIA Nº 388/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º –CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Período Gozo
Genesis Paulo Do Nascimento	1921	08/07/2018 a 09/04/2025	18/08/2025 a 15/11/2025

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/08/2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de agosto de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod452038

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO IL 15/2025–RETIFICADO

a) Licitação nº: IL 15/2025
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data de homologação: 17/06/2025
d) Objeto da licitação: Aquisição de duas Retroescavadeira nova, Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0133/2024, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 0007/2025, e-PAL 0133/2024, CINCATARINA
6735–ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA. (05.063.653/0010-24)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41535–RETROESCAVADEIRA NOVA. TIPO A. ZERO HORA. COM TRAÇÃO 4X4, CABINE FECHADA, AR-CONDICIONADO, CAÇAMBAS CARREGADEIRA DE 1,1M³ E ESCAVADEIRA DE 0,26M³, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4.540 MM, PESO OPERACIONAL DE 8.185 KG, TRANSMISSÃO DE 4 MARCHAS À FRENTE E 4 À RÉ. MARCA: JCB 3CX.	UN	JCB	2	361.500,00	723.000,00
Total (R\$):						723.000,00

Ampére-PR, 17/06/2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod451995

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DL 50/2025

a) Licitação nº: DL50/2025
b) Modalidade: Dispensa
c) Data de homologação: 18/08/2025
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para realizar a manutenção preventiva, revisão do sistema eletrônico de refrigeração e do sistema estrutural das Câmara de Conservação de Vacinas e medicamentos
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
5680–REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (27.074.498/0001-93)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	41920–Manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	UN	PROPRIA	8	1.380,00	11.040,00
Total (R\$):						11.040,00

Ampére-PR, 18/08/2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod452043

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 02/2025

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025
Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, às nove horas, na Secretaria de Cultura e Turismo de Ampére, localizada a Rua Atenas, Nº 360, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Ampére – PR, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 designada através da Portaria nº 304/2024, formada pelo Presidente o Sr. Volnei Binelo de Campos e membros Patricia Taschin Popiolek, Margarete Aparecida Cândido Dalmolin Filho, Edson Gonçalves Chortaszko e Samuel Jeferson Solano da Silva para proceder a análise dos documentos apresentados pelos proponentes que se inscreveram até o dia treze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. Iniciada a sessão, constatou-se que se inscreveu para participar do presente certame, o seguinte proponente cultural:

1.	Nome do proponente	2.	CPF ou CNPJ	3.	Categoria inscrita
4.	Gerson Esmério Giusti	5.	73375829949	6.	Infraestrutura e Produção para a realização da 5ª ExpoArte 2025

Logo após, procedeu-se a análise dos documentos apresentados pelo proponente inscrito, sendo classificado o seguinte proponente cultural:

7.	Nome do proponente	8.	CPF ou CNPJ	9.	Categoria inscrita
1.	Gerson Esmério Giusti	2.	73375829949	3.	Infraestrutura e Produção para a realização da 5ª ExpoArte 2025

Convocamos o proponente contemplado e selecionado acima para apresentar a documentação de habilitação, exigida no item 9 do edital. Sem mais nada a constar, encerra-se a sessão, com assinatura na presente ata dos membros da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022 designada através da Portaria nº 304/2024. Ampére – PR, 14 de agosto de 2025.

Cod451993

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Elissandro Marcos Delani,
Matricula: 2365
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA - PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 13/08/2025 às 05:00hrs
Data e hora de retorno: 14/08/2025 às 06:00hrs
Veículo: SEE-6E93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod451994

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 431	
Nome: CARLOS ALBERTO SANTIN	CPF: 319.619.089-72
Cargo ou função: SEC. DE SAÚDE	Matrícula: 2760
Órgão de Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE	
Conta Bancária: 734691303-6 Ag:4692-2 - CAIXA	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 18/08/2025 as 20h00min e retorno dia 21/08/2025 as 08h00min	
Destino: CURITIBA/PR	
Transporte utilizado: Veiculo Terceirizado(ônibus)	Quantidade de Diárias: 2,0
Finalidade: APRIMORAMENTO PROFISSIONAL (tema: seminário de APS nos territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no cuidado)	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
(x) CURSO () OUTROS: VISITA TÉCNICA	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 15/08/25

Solicitante

(*) Autorizado () Não autorizado

Autoridade Responsável

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 35/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 55/2025 - CONTRATO: Nº 135/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: JC CLIMATIZAR LTDA
OBJETO: Contratação mão de obra especializada para manutenção corretiva, preventiva, limpeza, higienização instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado.
VALOR: 100.312,00 (cem mil trezentos e doze reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 81/2022 - PROCESSO LICITATORIO: 102/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
Contratação de Empresa Especializada de Alambrados em mourões de concreto, com Tela de arame galvanizado, para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material, e mão de obra inclusa, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis dessa municipalidade de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 210/2022

CONTRATADA: CAMILA FERNANDA PICOLLO & CIA LTDA
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando até 09 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2025 RESULTADO – LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Barracão, por meio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2025, do tipo Menor Preço por Item, realizado em 14 de agosto de 2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para realizações de juntas médicas, conforme condições, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no Termo de Referência e no Edital e seus

Anexos.

Após a devida abertura do certame e verificação das propostas, constatou-se que não houve apresentação de lances ou propostas por parte de licitantes, caracterizando-se, portanto, licitação deserta, nos termos do inciso V do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam, assim, encerrados os trabalhos relativos ao presente certame, para as devidas providências administrativas quanto à continuidade da contratação, observada a legislação vigente.

Barracão/PR, 14 de agosto de 2025.

Leonardo Jacques Lippi

Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 30/2024 - PROCESSO LICITATORIO: 49/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

Aquisição de Bandeiras Oficiais (Brasil, Estado do Paraná, Município de Barracão/PR) para atender a demanda das Secretarias desta Municipalidade.

CONTRATO: Nº 106/2024

CONTRATADA: CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, passando a vencer em 09 de agosto de 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 34/2024 - PROCESSO LICITATORIO: 54/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

Contratação de empresas objetivando o fornecimento de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 115/2024

CONTRATADA: VALDECIR KOVALSKI - ME

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 29 de agosto de 2026.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 49/2024 - PROCESSO LICITATORIO: 85/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utilitários de informática, para atender as necessidades dos programas informatizados das Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 249/2024

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 9.357,00 (nove mil trezentos e cinquenta e sete reais com cinquenta centavos).

CONTRATO: Nº 250/2024

CONTRATADA: BONDETECH INFORMATICA LTDA

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 4.683,20 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais com vinte centavos).

CONTRATO: Nº 251/2024

CONTRATADA: MALKUT E BOHN LTDA

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 6.360,07 (seis mil trezentos e sessenta reais com sete centavos).

CONTRATO: Nº 252/2024

CONTRATADA: INOVE LICITACOES LTDA

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 505,94 (quinhentos e cinco reais com noventa e quatro centavos).

CONTRATO: Nº 253/2024

CONTRATADA: AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 3.080,77 (três mil oitenta reais com setenta e sete centavos).

CONTRATO: Nº 254/2024

CONTRATADA: COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA E ESPORTIVO SUDOESTE LTDA

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 7.815,50 (sete mil oitocentos e quinze reais com cinquenta centavos).

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3426

Página 7 / 023

CONTRATO: Nº 255/2024

CONTRATADA: VITOR ALFREDO THOMAS LTDA EPP

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 672,17 (seiscentos e setenta e dois reais com dezessete centavos).

CONTRATO: Nº 256/2024

CONTRATADA: SOLUNTECH COMERCIOS DE PRODUTOS LTDA

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de R\$ 61,10 (sessenta e um reais com dez centavos).

CONTRATO: Nº 257/2024

CONTRATADA: PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR: Fica incluído no contrato o valor do presente termo aditivo de \$ 2.065,14 (dois mil e sessenta e cinco reais com quatorze centavos).

Cod452055

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PORTARIA 11/2025

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR
ATUALIZAÇÃO NA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO

JOSÉ BORSATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente.

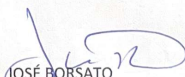
RESOLVE:

Art. 1º: Nomear Comissão Especial para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis com a seguinte composição:

Presidente : Vereador Leandro Hahn

Membros : Vereadores Renan Vanin e Jeditson Petry Tasso.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, Estado do Paraná, aos 11 de agosto de 2025.


VEREADOR PRESIDENTE
José Borsatto
Presidente
Poder Legislativo de Barracão-PR
CPF nº 021.151/0001-51

Cod452040

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 25/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
VALDECIR ANTONIO BUGANÇA	S/N
CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR PRESIDENTE
ITINERÁRIO – CAPITAL DO ESTADO	DISTANCIA DA SEDE – 520KM
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR
SAÍDA - DIA 17/08/2025– 8H00min	RETORNO – 21/08/2025 AS 8H30MIN
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME DA RESOLUÇÃO 02/2025	
TOTALIZANDO R\$ 5.592,48 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO PRÁTICULAR	
OBJETIVO DA VIAGEM: <u>AGENDA</u> –	
DEPUTADO ADEMAR TRAIANO - DEPUTADO ADÃO LITRO - DEPUTADO GUGU BUENO	
DEPUTADO BAZZANA – DEPUTADO ALEXANDRE CURY – DEPUTADO MATHEUS VERMELHO SECRETARIA AGRICULTURA –	
SECRETARIA DE TURISMO –	

DATA: 14/08/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____

DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod452004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 30/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 30/2025 referente à:

- Aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social

Vencedor(es):

F SANTOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	Cesta Básica, contendo: 01 Açúcar refinado–Pacote de 1kg, produto obtido a partir da sacarose da cana-de-açúcar, de coloração branca, tipo 1, granulação fina e uniforme. Embalado em saco de polietileno ou papel apropriado para alimentos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto em conformidade com normas da ANVISA e legislação sanitária vigente. 01 Arroz parbolizado Pacote de 5kg, tipo 1, grãos inteiros, livre de impurezas visíveis, com identificação completa: nome do produto, marca, data de fabricação e validade. 01 Creme dental–Embalagem de 90g, teor de flúor entre 1450 e 1500 ppm, acondicionada em bisnaga plástica com tampa, com selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO) registro no Ministério da Saúde. 01 Creme vegetal com sal–Embalagem de 500g, produto com consistência cremosa, contendo sal, acondicionado em embalagem original, lacrada, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. 02 Farinha de trigo especial sem fermento Pacotes de 1kg, produto com glúten, sem conservantes ou aditivos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. 02 Feijão preto tipo 1 Pacotes de 1kg, grãos limpos, secos, de primeira qualidade, permitida tolerância máxima de 2% de impurezas, com identificação do produto, marca, data de fabricação e validade. 01 Fubá pré-cozido fino Embalagem de 1kg, devidamente identificada com nome do produto, marca, data de fabricação e prazo de validade 01 Macarrão Pacote de 500g, tipo espagete ou parafuso, de sêmola com ovos ou grão duro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. 01 Óleo de soja refinado Embalagem de 900ml, comestível, vegetal, 100% soja, sem colesterol, rico em vitamina E, acondicionado em embalagem plástica lacrada, com identificação do produto, data de fabricação e validade. 02 Sabão em barra glicerinado–Embalagens de 200g, multiuso, com fragrância suave, cor uniforme, isento de rachaduras, acondicionado em embalagem individual com identificação. 02 Sabonetes em barra–Embalagens de 90g, para higiene pessoal, com fragrância suave, pH compatível com a pele, aspecto sólido, de primeira qualidade, embalado individualmente, que não derreta facilmente. 01 Sal refinado iodado Embalagem de 1kg, produto refinado, cor branca, granulação uniforme, teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e teor de iodo entre 15 e 45 mg/kg, conforme RDC nº 23/2013 da ANVISA 01 Dúzia de ovos brancos de galinha–Classe M (entre 53g e 63g cada), frescos, íntegros, limpos, de casca intacta, isentos de aditivos, com características físicas e sensoriais naturais preservadas. Acondicionados em embalagem adequada, com selo de inspeção sanitária. 02 kg de coxa e sobrecoxa de frango com dorso Produto refrigerado, de abate recente, embalado em saco plástico transparente, atóxico e fechado mecanicamente. Deve atender às normas NTA 01, 02 e 03, e à legislação sanitária vigente (Decreto nº 9.013/2017 RIISPOA). Produto com cor, odor e textura próprios, isento de parasitas, bolores ou contaminantes.	Alto Alegre Sabor Sul Freudent Dualis Dona Hilda Nutripar Sinha Joia Coamo Nobre lara Siviero Real Jagua	UN	1.500,00	93,50	140.250,00
TOTAL							140.250,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 30/2025 datada de 06/08/2025, a execução dos objetos da presente licitação será de 24 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 15/08/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod452009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025 – Data 15/08/2025

Ref. Processo inexigibilidade 17/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Sediada na ROD CONTORNO LESTE BR 116, 5615 - CEP: 83085058 - BAIRRO: QUISSISSANA, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.706.364/0001-50

OBJETO(S): Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas referente a Adesão das Atas de Registro de Preços 134/2024, 27/2023 e 34/2023, todas através do Consórcio CinCatarina.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.211.800,00 (Um Milhão, Duzentos e Onze Mil e Oitocentos Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7051	10.001.20.606.0011.1027	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
7052	10.001.20.606.0011.1027	1202	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod452032

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 27/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 27/2025 referente à:

- Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.

Vencedor(es):

59.819.844 DANRLEY JHONATAN BEVILAQUA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	1	Linha 19 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR IRANI NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PALMAS-PR. RETORNANDO PASSA FAZENDA TOCHETA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MORETTO , ENTRANDO NO ASSENTAMENTO TERRA BOA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NABOR , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SIRLEI POTRATS , PASSANDO PELA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, PASSANDO PELO ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VOVÔ JUCA, SAÍDA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ O ASFALTO INDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTINA PERRET CARRARO PONTE DO CHOPIM E A PARTIR DAÍ SEGUE PARA CIDADE (SEDE) DO MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES -PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLVER OS ALUNOS PERFAZENDO 156,7 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 45 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	31.340,00	5,15	161.401,00
21	1	Linha 22 ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA TATIANE, PASSANDO PELA ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (LAVRAMA) , SEGUINDO ATÉ A PR 449, E POR FIM CHEGAA ESCOLA SANTINA PERRET CARRARO (PONTE DO CHOPIM) . DURANTE O PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 80 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	KM	19.200,00	8,00	153.600,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3426

Página 10 / 023

24	1	Linha 26 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR JAIR, PASSANDO PELO PONTO DO GILDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO VILMAR MORETO, ENTRANDO O ASSENTAMENTO TERRA BOA, SEGUE O TREVO DO NABOR , PASSANDO PELO VOLNEI , BETO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE ARI PICA-PAU , SEGUINDO ATÉ O ASSENTAMENTO ESTRELA DO MEIO, PASSANDO PELO OSCAR , SEGUINDO A ESTRADA GERAL , ATÉ A IGREJINHA DO FERRONATO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE VOVÔ JUCA , SEGUINDO ATÉ A ENTRADA DA COMUNIDADE LAVRAMA, SEGUINDO ATÉ A PR 449 ATÉ A ESCOLA SANTINA PERRAT CARRARO, FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO . PERFAZENDO 92 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	22.080,00	8,00	176.640,00
TOTAL						491.641,00
60.301.620 JOELSON BATISTA DOS SANTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	Linha 09 ROTA: SAÍDA DO SENHOR JOAQUIM ATÉ A DIVISA DE PALMAS, PASSANDO PELA LOCALIDADE DA ALEGRIA RETORNANDO ATÉ A FAZENDA PAGLIOSA SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CHIOCHETTA, PASSANDO, NA ENCRUZILHADA DO COBRA SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE TERRA BOA COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, RETORNANDO ATÉ A DIVISA PARA COLETAR ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL TRAZENDO ATÉ O JOAQUIM SEGUINDO PARA O DEPAULI RETORNANDO ATÉ A DIVISA PEGA ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE, LEVA ATÉ ENTRADA DA TERRA BOA , PARA IR ATÉ O CHOPIM E SEDE, RETORNANDO ATÉ A DIVISA DO MUNICÍPIO PARA BUSCAR ALUNOS DO DE PAULE E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 70 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	16.800,00	2,80	47.040,00
TOTAL						47.040,00
ADAIANE DOS SANTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
30	1	Linha 32 ROTA: INICIA NA FAZENDA DO SENHOR CHICO PUTON, CAPATAZ LIU MASSANEIRO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL DESCENDO SENTIDO A Balsa NA PROPRIEDADE DO SENHOR TITA, RETORNANDO PASSA PELA COMUNIDADE TRISTÃO , SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR RIVAIR, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO DEPUTADO SERGIO SOUZA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO NILDO TIGRE, SEGUINDO PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO ALCINDO, RETORNANDO E INDO ATE A PROPRIEDADE DA SIRLEI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR FRANCISCO MASSANEIRO , SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 111,6 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	26.784,00	2,85	76.334,40
TOTAL						76.334,40
ADILSON DOS SANTOS SILVA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	Linha 15 ROTA: SAÍDA DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ROGERIO , NA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR TANACA, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DA RUI ABREU , SEGUINDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR NERI SILVEIRA , SAINDO NA ESTRADA PRINCIPAL DO TRAVESSÃO, SEGUINDO PELA LOCALIDADE DO COMPARTILHADO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR MARIO MACHIMAK, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , PASSANDO PELA FAZENDA LAZZARETI, SEGUINDO ATÉ A SEDE, PASSANDO PELO TOZZETO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, APAE E ESTADUAL SANTA CATARINA FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	KM	14.496,00	7,00	101.472,00
TOTAL						101.472,00
ANTONIO ALBERTO VEIGA 76545482904						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

6	1	Linha 06 ROTA : SAÍDA BUTIÁ ATÉ A BELA VISTA FAZENDA MACHADO, PROPRIEDADE DO SEU GUSTMAN, E DO ZANON, ESCOLA PEDRA FERREIRA DE ALMEIDA, DEPOIS LOCALIDADE LARANJEIRAS, E DURINI RETORNANDO A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	29.760,00	6,00	178.560,00
TOTAL						178.560,00
CLEIMAR FERREIRA DA ROSA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Linha 01 ROTA: INICIA NA FAZENDA JURANDIR BARBIERI, SEGUINDO FAZENDA DO VALDIR VITEK, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE CLAUDIO ESCHEMBAQUE, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DE CRISTIANO BARBIERI, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE CHICO LEÃO, SEGUINDO DESTINO A ESCOLA DA IRARAS , SEGUINDO ATÉ A FAZENDA TREMASA, VOLTANDO PASSANDO ARTHUR SEGUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR VILMAR, VOLTA A ESTRADA GRANDE, VAI ATÉ A ESCOLA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 122,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	29.472,00	2,81	82.816,32
2	1	Linha 02 ROTA: SAINDO PRÓXIMO PONTE DA Balsa PASSANDO NO PORTÃO DA FAZENDA PAGLIOSA, FAZENDA DO PERMEJAME, FAZENDA DO VALDIR CORDEIRO , PASSA NO PIETRA, VILSON ROSA, POUSO FRIO, PINOS DO OLIVEIRA ATÉ A ESCOLA DA IRARAS ,FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 106,2 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	25.488,00	2,94	74.934,72
TOTAL						157.751,04
DANILO SANTOS–SERVIÇOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
27	1	Linha 29 ROTA: SAÍDA DA SEDE DO DEVANZIR, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO JOCINEI, PASSANDO PELO SENHOR PEDRO ROMÃO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , INDO ATÉ A PROPRIEDADE DE JOAQUIM FIDIRICO, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, RETORNADO ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA CONSOLADORA, DEIXANDO OS ALUNOS E RETORNANDO ATÉ RESIDENCIA DO SENHOR ANTONINHO , RETORNANDO PARA A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA CONSOLADORA DURANTE OS PERÍODO DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO. PERFAZENDO 108,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	26.112,00	5,45	142.310,40
TOTAL						142.310,40
FRANCISCO DE SOUZA TRANSPORTES						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
22	1	Linha 23 ROTA: SAÍDA DA LOCALIDADE NOVA IGUAÇU NA Balsa, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DE SENHOR ERNESTO , SEGUINDO ATÉ A SEDE DA COMUNIDADE DE NOVA IGUAÇU , SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR DOARICO, RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SENHOR JEFFERSON , RETORNANDO A ESTRADA PRINCIPAL, PASSANDO PELA ESCOLA MUNICIPAL IRARAS(DEIXANDO ALUNOS),PASSANDO PELA COMUNIDADE SÃO JOÃO, SEGUINDO PELO CTG, SEGUINDO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO (CIDADE) TRAZENDO ALUNOS PARA AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA , FAZENDO O PERCURSO INVERSO AO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	KM	24.000,00	8,05	193.200,00
TOTAL						193.200,00
JAKSON DA COSTA ALVES						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3426

Página 11 / 023

29	1	Linha 31 ROTA: INICIANDO NA PROPRIEDADE DO SENHOR VANDERLEI, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , INDO ATÉ A PROPRIEDADE DA DONA ZÉLIA, RETORNANDO PASSA PELA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR OZIEL MATIAS , RETORNANDO A ESTRADA GERAL, INDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA PROFESSORA SALETE RIBAS, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE LARANJEIRAS , RETORNANDO PELA PONTE MOLHADA SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA , FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO, DOS ALUNOS. PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	26.880,00	2,39	64.243,20
TOTAL						64.243,20
LENI APARECIDA NASCIMENTO ESICHEMBACK MAIA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
19	1	Linha 20 ROTA: SAÍDA FAZENDA DO TONINHO , PASSANDO PELA FAZENDA SANTA TEREZA ATÉ A DIVISA COM PALMAS PR SEQUE RUMO AO LAJEADO MANCHORRA, PASSANDO PELA FAZENDA DO ZECA SANTO, FAZENDA FORTALEZA , FAZENDA DO CATANI, FERRONATO, SEQUE ATÉ A ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NA LAVRAMA, FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	UN	24.000,00	3,29	78.960,00
32	1	Linha 34 ROTA: PASSO DA LAGE, SETEMBRINO, IRMÃO ARI, NOÉL, CLEIDE, ELIEL, PORTÃO PAGLIOSA, GALO, FAZENDA CHICO ELETRO, ATÉ ESCOLA MUNICIPAL DANILO BORDIGNON FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERÍODO VESPERTINO E MATUTINO PERFAZENDO 160 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	38.400,00	1,99	76.416,00
TOTAL						155.376,00
MARCELO BARBOSA 07837234901						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Linha 03 ROTA: SAINDO DA ESCOLA SÃO VICENTE; PASSANDO PELO MATA BURRO DA MAMBORÉ, ENTRANDO PELO MOACIR SECHET, SEBASTIÃO PRETO, DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO GENRO DO SANTÃO VOLTANDO E INDO ATÉ A ESCOLA NOVAMENTE ,DESCENDO ATÉ A PROPRIEDADE DO CASTANHA INDO ATÉ A ESCOLA, A TARDE LEVA OS ALUNOS QUE VEM DO PEDREGULHO E FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	24.000,00	3,99	95.760,00
TOTAL						95.760,00
MARCIO DOS SANTOS MATIAS 06684921982						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	Linha 10–ROTA: SAÍDA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, PASSANDO JORGE, SEQUE ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO BRASIL , RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DE BETO GRAMIN , SEGUINDO PELA ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A PROPRIEDADE DE SEU APARICIO , RETORNANDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOAREZ, SEQUE ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR SAMUEL , RETORNANDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO PELA MANHÃ FAZENDO A COLETA DOS ALUNOS, IR ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU APARICIO, E RETORNADO AO MEIO DIA FAZENDO MESMO PERCURSO PELA MATUTINO E A TARDE ,FAZENDO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 85 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	20.400,00	5,95	121.380,00
17	1	Linha 18 ROTA: SAÍDA ASSENTAMENTO BOM RETIRO PASSANDO PELO PINHAL GRANDE , PEDRO PAULO , SEGUINDO PELA BELA VISTA , ATÉ A ESCOLA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA E MONTEIRO LOBATO, FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 110 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	26.400,00	6,00	158.400,00
TOTAL						279.780,00
MARLI FERREIRA DA SILVA SANTOS 06373744957						

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	Linha 05 ROTA: SAINDO DA CIDADE, PASSANDO PELO PERLOCHER, FAZENDA SÃO CHAVIER, FAZENDA DA DENISE CORDEIRO, FAZENDA DO MAURO CORREIA, FAZENDA DO MARIO MACHEMAQ, SEQUE ATÉ O CHOPIM NA ESCOLA SANTINA PERRETI CARRARO, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DE CADA PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 130 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	31.200,00	1,99	62.088,00
16	1	Linha 17 ROTA: PONTE DO RIO ESTRELA PORTÃO DO JANGO, PASSANDO NA VILA CANHOTO, PASSA NO COLÉGIO, SEQUE ATÉ FAZENDA PAGLIOSA, E FAZENDA DO ZÉ FARIAS VEM PARA O COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 119,1 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	28.584,00	1,93	55.167,12
28	1	Linha 30 ROTA: SEDE VAI ATÉ A SADIA RETORNANDO, ENTRA NA FANDA DO MAZALOTI E VOLTANDO, PASSANDO PELO COMPARTILHADO, ATÉ AS ESCOLA AURORA FABRICIO DAS NEVES E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO NO PERÍODO DA TARDE E PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS PERFAZENDO 138,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 32 A 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	33.312,00	3,90	129.916,80
31	1	Linha 33 ROTA: SAÍDA PELO PORTÃO DA FAZENDA DO JUVENTINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO ZANGALI, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE AGRÍCOLA BERNARDI, PROPRIEDADE DO RENOSTO, PASSANDO PELO PONTO DO SENHOR ROGÉRIO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PASSO FUNDO, RETORNANDO ATÉ A ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA PROPRIEDADE RANCHO FUNDO, SEGUINDO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL PROFª AURORA TORTELLI E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. O PERCURSO SERÁ INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 112 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO- ÔNIBUS COM 18 A 20 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	26.880,00	4,25	114.240,00
TOTAL						361.411,92
MAURICIO LEMES BONASSA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
13	1	Linha 13 ROTA: SAINDO DA COMUNIDADE VILA GOULART, SEQUE ATÉ A IGREJINHA CATÓLICA , SEGUINDO ATÉ O PONTO DO RUI RETORNANDO SENTIDO COMUNIDADE PEDRA , SEGUINDO ATÉ A LOCALIDADE DE SÃO JOÃO , PASSANDO PELO CTG , SEGUINDO ATÉ COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA E ESCOLA MUNICIPAL PROF AURORA TORTELLI FAZENDO O PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 60 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	14.400,00	3,49	50.256,00
15	1	Linha 16 ROTA: SAÍDA DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA , PASSANDO PELA PONTE MOLHADA, AMADEUS, RETORNA PASSA PELO MILTO LEITE, RETORNA PELA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA SEGUINDO AS ESCOLAS FRANCISCO TAQUES E CANDIDO ROSSONI NA LOCALIDADE DO IRATIM, NOS TURNOS MANHÃ E TARDE. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS COM 25 A 35 LUGARES ANO 2010 ACIMA	UN	24.000,00	4,80	115.200,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3426

Página 12 / 023

23	1	Linha 24 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE ANTONIO DONNER , PASSANDO PELA PONTE MOLHADA DO RIO ESTRELA, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DO CERNE, INDO ATÉ PROPRIEDADE DO CHIITA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL , INDO PPROPRIEDADE DO SENHOR ADEMIR, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA GUIACÁ, SEGUINDO ATÉ A FAZENDA DISENHA NO MATA BURRO, RETORNANDO SENTIDO A SEDE DO MUNICÍPIO , PASSANDO PELA PPROPRIEDADE DO LAUDI, SEGUINDO PROPRIEDADE DO CELSO REIS , PASSANDO PELA PPROPRIEDADE PARAISO DOS ANJOS, INDO ATÉ PPROPRIEDADE DO SENHOR ELTON , RETORNANDO A ESTRADA GERAL SEGUINDO PARA OS COLÉGIO AURORA FABRICIO DAS NEVES,E COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 90 POR DIA LETIVO VEÍCULO VAM COM 12 LUGARES ACIMA ANO 2010 ACIMA	KM	21.600,00	5,50	118.800,00
TOTAL						284.256,00
OSVALDO ESCHENBACK ROCHA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Linha 04 ROTA: SAÍDA COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, PASSANDO PELO BASTIÃO (IRÃ), PORTÃO PAGLIOSA 01 E 02 PORTÃO 2 SENTIDO PASSO FUNDO E VOLTANDO AO COLÉGIO ESTADUAL SANTA CATARINA, SAINDO NOVAMENTE ATÉ A FAZENDA DO SEU OSVALDO ROCHA, PASSANDO NO SEU ZÉCO ROCHA, PROPRIEDADE DO SEU ZÉ, PASSA NA FRENTE DO PORTÃO DO PAGLIOSA, COMPARTILHADO, ATÉ A APAE, AURORA TORTELLI E O COLÉGIO SANTA CATARINA, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. MANHÃ E TARDE PERFAZENDO 115,8 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	27.792,00	2,97	82.542,24
11	1	Linha 11 ROTA: SAÍDA DA CIDADE PASSANDO PELA FAZENDA BOM SUCESSO, FAZENDA DEISE PELA MANHÃ RETORNANDO A SEDE, COLETANDO ALUNOS DAS ESCOLAS AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELE E COLÉGIO SANTA CATARINA, PASSA NOVAMENTE, PELAS RUAS AMADEU VARELA RIBAS ,SOELI FERREIRA , VILA CANHOTO DEVOLVENDO ALUNO AO FINAL DO PERÍODO DA MANHÃ, NO PERÍODO DA TARDE PEGA ALUNOS, NA DEISE SEGUE ATÉ A FAZENDA PERLOCHER ,PROPRIEDADE DA CINTIA RETORNANDO ATÉ COLEGIO SANTA CATARINA E FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	24.000,00	2,35	56.400,00
TOTAL						138.942,24
PAOLA DOS REIS ALVES						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	Linha 08 ROTA: SAÍDA ANTIGA BIQUINHA, PASSANDO PELO DEPAULE, PASSO DE LAGE, PASSANDO NA FRENTE PROPRIEDADE DO LÍO, CACUMBANGUE, POLETO, FRENTE PORTAO DO JANGO, ATÉ A AS ESCOLAS, AURORA FABRICIO DAS NEVES TORTELLI E COLÉGIO SANTA CATARINA. FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124,4 POR DIA LETIVO VEÍCULO ÔNIBUS COM 40 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	29.856,00	3,34	99.719,04
26	1	Linha 28 ROTA: PONTE MOLHADA, PASSANDO PELO DESBARRANCADO, SEBASTIÃO PIRATA, BARRA DO PINTADO ,JOÃO PIA, BASTIÃO PIRATA, VARDÃO, PIRATA,FAZENDA GUARAPES, JAKE SAMPAIO, PROPRIEDADE DO DANIEL, CREMAIR,PROPRIEDADE DO JOSE SILVESTRE,CÍ CAVALheiro, PASSANDO PELO SEU PEDRO, PROPRIEDADE DO SEU RENATO,PROPRIEDADE DA DONA CHICA E PROFESSORA MANUELA,ATÉ O COLEGIO DO DEPAULE, VAI PEGAR ALUNO NA ADRIANA E NO EDER BATISTA . DURANTES OS PERÍDOS DA MANHÃ E DA TARDE. FAZENDO PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS EM CADA PERÍODO PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	25.440,00	3,58	91.075,20
TOTAL						190.794,24
RONALDO ALMEIDA DA COSTA 04995387900						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

12	1	Linha 12 ROTA: SAINDO DA PROPRIEDADE DA DONA MARIA CANDIDO , SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , ATÉ PROPRIEDADE DE CLEUSA FURQUIM, PASSANDO PELA ESCOLA PEDRO FERREIRA, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE BELA VISTA, INDO ATÉ A COMUNIDADE DO BOM RETIRO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE GENUINO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR IVO LAMBARÍ, RETORNANDO ATÉ SEDE DO MUNICÍPIO , LEVANDO OS ALUNOS NA APAE , FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 106 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	25.440,00	6,00	152.640,00
TOTAL						152.640,00
SANTIAGO MASSANERO PITNER						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
25	1	Linha 27 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO IRACI DEORNELLES, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL, PASSANDO PELA FAZENDA ROSIMBO, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SEU TITA PERÍODO DA MANHÃ E TARDE. FAZENDO O PERCURSO INVERSO PARA DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS. PERFAZENDO 65,3 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	15.672,00	5,00	78.360,00
TOTAL						78.360,00
TEREZA MATIAS DE ABREU SANT ANA 84760257934						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
20	1	Linha 21 ROTA: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO VALDOMIRO MOTA , PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SEU VALDECIR , ENTRANDO NA PROPRIEDADE DE MIRO RAMOS , RETORNANDO A ESTRADA GRANDE, , FINALIZANDO NA PONTE TORTA DIVISA COM BITURUNA-PR, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO, DEVOLVENDO OS ALUNOS PERFAZENDO 100 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	24.000,00	6,19	148.560,00
TOTAL						148.560,00
ZAURI PEREIRA DA LUZ 84806206920						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	Linha 07 ROTA: SAÍDA PRÓXIMO ANTIGO PONTO FISCAL QUE FAZ DIVISA COM BITURUNA, PASSANDO PELA FAZENDA DO SEU ZAURI PEREIRA, SEGUE PELA ESTRADA GRANDE SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO TRANS-VIERA, RETORNANDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO A PROPRIEDADE DO CAVAZZINI , SEGUINDO A ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DE RENI SELKE ,RETORNANDO A ESTADA GERAL, EM DIREÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO TAQUES E COLÉGIO ESTADUAL CANDIDO ROSSONI, FAZENDO PERCURSO INVERSO NO FINAL DO PERÍODO. PERFAZENDO 124 POR DIA LETIVO VEÍCULO KOMBI COM 9 A 12 LUGARES ANO 2010 ACIMA	KM	29.760,00	2,84	84.518,40
TOTAL						84.518,40

2. Em decorrência da presente Adjudicação e Homologação, fica desde já intimadas as empresas supracitadas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Termo (até o dia 17 de setembro de 2025), apresente os Documentos Adicionais para Contratação, constantes no item 20 do Anexo I- Termo de Referência do Edital.

3. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo de Pregão 27/2025 datada de 15/08/2025 e após a empresa suprir o que se pede no item 2, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 15/08/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod452044 **TERMO ADITIVO 6 - CONTRATO 70/2021-PMCDs**

Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e MARCIO DOS SANTOS MATIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a LINHA PEDREGULHO, S/N–CEP: 85557000–BAIRRO: RURAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.840.463/0001-55 neste ato devidamente representada por MARCIO DOS

SANTOS MATIAS de CPF 066.849.219-82, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/12/2025 e vigência em 19/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod452046

TERMO ADITIVO 16 - CONTRATO 72/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e OSVALDO ESCHENBACK ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a ESTRADA LINHA TRAVESSAO, SN–CEP: 85557000–BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.000.763/0001-26 neste ato devidamente representada por OSVALDO ESCHENBACK ROCHA de CPF 057.224.979-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/12/2025 e vigência em 20/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod452047

TERMO ADITIVO 22 - CONTRATO 68/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e LENI APARECIDA NASCIMENTO ESCHENBACK MAIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a ESTRADA ZUGMAN, S/N–CEP: 85557000–BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.730.314/0001-36 neste ato devidamente representada por LENI APARECIDA NASCIMENTO ESCHENBACK de CPF

031.123.529-80, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/12/2025 e vigência em 19/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod452048

TERMO ADITIVO 5 - CONTRATO 82/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e RONALDO ALMEIDA DA COSTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA LINHA FELINHO, SN–CEP: 85555000–BAIRRO: PEDREGULHO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 26.936.981/0001-77 neste ato devidamente representada por RONALDO ALMEIDA DA COSTA de CPF 049.953.879-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/12/2025 e vigência em 19/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod452050

TERMO ADITIVO 12 - CONTRATO 75/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ZAURI PEREIRA DA LUZ, pessoa jurídica de direito privado, com sede a FAZENDO DO TIGRE, SN CASA–CEP: 85557000–BAIRRO: INTERIOR, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.155.963/0001-10 neste ato devidamente representada por ZAURI PEREIRA DA LUZ de CPF 848.062.069-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/12/2025 e vigência em 19/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod452051

TERMO ADITIVO 14 - CONTRATO 66/2021-PMCDs

Objeto: Contratação de serviços de transporte de escolar para o Município de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CLEIMAR FERREIRA DA ROSA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA JOSE SALVADOR, SN sala–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.232.089/0001-78 neste ato devidamente representada por CLEIMAR FERREIRA DA ROSA de CPF 083.386.929-99, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 04 (quatro) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 19/12/2025 e vigência em 19/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 14/08/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod452056

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2025

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2025 que objetivava a aquisição de materiais veterinários para atender as necessidades do Departamento de Agropecuária do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

REVOGAR os itens nº. 06, 21, 22 e 24 tendo em vista que as proponentes participantes que apresentaram propostas para os respectivos itens foram desclassificadas.

Portanto por este motivo aqui apresentado, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	117/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 42/2025
c) Data Homologação	15 de agosto de 2025.
d) Objeto da Licitação	Aquisição de materiais veterinários para atender as necessidades do Departamento de Agropecuária do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

As empresas:

1.	NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
	MEDLAB-PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA 49.222.415/0001-07	1, 8, 14	5.188,80 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
	VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 07.422.196/0001-51	13	54,97 (cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
	ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA 33.742.700/0001-00	19	880,00 (oitocentos e oitenta reais)
	ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES 50.381.955/0001-04	7, 20	1.410,89 (mil quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos)
	AGROPECUARIA PAVANELO LTDA 82.013.665/0001-02	2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 26	4.944,42 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 28 de agosto de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de placas de indicação de lombada para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 28 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal	TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	----------------------------

Cod452022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR LIMITE Nº. 39/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 124/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.

CONTRATADA: BBL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.374.852/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod452024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2024, REFERENTE AO PREGÃO Nº 50/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA GELUZ COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado a empresa GELUZ COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 32.283.922/0001-40, com sede no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, na Rua 1 de Maio, Nº. 645, CEP 89874-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. LUIZ FLACH, brasileiro, inscrito no CPF/MF Nº. 883.832.700-97, RG Nº. 3103620, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 307/2024, de 05 de novembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens a seguir:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
16	31	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, encosto côncavo anatómico medindo: 460x320mm feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado e vários furos em formato triangular para ventilação com tratamento uv na cor preta, montado em chassi por processo de encaixe vestindo tubos laterais, assento anatómico medindo: 460x430 feito em polipropileno injetado de alto impacto não reciclado com rugosidade anti-derrapante com tratamento uv também na cor preta, fixado ao chassi por 6 (seis) parafusos sendo 3 de cada lado, chassi de sustentação do assento e encosto feito em tubo de aço oval peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.	MC	87,90	2.724,90

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que fosse realizado o aumento de quantitativo do item em 25%, visto que o consumo foi maior do que o planejado pela Secretaria, portanto, se faz necessário a realização do aditivo para continuar atendendo as demandas desta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GELUZ COMERCIAL LTDA
LUIZ FLACH
CONTRATADA

Cod452025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2025, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E ELCIO MAFIOLETTI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguacu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e ELCIO MAFIOLETTI–ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 06.033.503/0001-40, situada na Avenida das Perobas, 330, na Cidade Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor ELCIO MAFIOLETTI, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 554.426.849-53 e Cédula de Identidade nº 41126337, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel Do Oeste, Estado do Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeiro do Contrato nº 188/2025, de 26 de maio de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

Aquisição de alimentos para realização de cursos e eventos oferecidos pelos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em parceria com a EMATER e o SENAR/PARANÁ, conforme itens a seguir:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	5	UN	Alecrim desidratado, embalagem de 10g	KAMILLA	1,30	6,50
25	6	UN	Azeitona verde, sem caroço, sachet de 200g.	ZAELI	4,79	28,74
42	50	KG	Carne bovina, fresca, moída, tipo coxão mole, de primeira qualidade.	SCAPINI	33,87	1.693,50
43	12	KG	Carne bovina fresca, tipo músculo, de primeira qualidade.	SCAPINI	23,85	286,20
55	50	KG	Costela bovina fresca, tipo minga.	SCAPINI	29,39	1.469,50
141	25	UN	Queijo parmesão ralado, embalagem de 50g.	SELET	7,60	190,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que fosse realizado o aumento de quantitativo dos itens em 25%, visto que o consumo foi maior do que o planejado pela Secretaria, portanto, se faz necessário a realização do aditivo para continuar atendendo as demandas desta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELCIO MAFIOLETTI–ME
ELCIO MAFIOLETTI
CONTRATADA

Cod452026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 18/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E ELCIO MAFIOLETTI–ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguacu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e ELCIO MAFIOLETTI–ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 06.033.503/0001-40, situada na Avenida das Perobas, 330, na Cidade Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor ELCIO MAFIOLETTI, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 554.426.849-53 e Cédula de Identidade nº 41126337, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel Do Oeste, Estado do Paraná, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 111/2024, de 02 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

Aquisição de alimentos para as campanhas e eventos realizados pelos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme itens a seguir:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	----	-----------	-------	-------------	-------------

1	9	62	TIR	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 180 ml, aplicação água/suco/ refrigerante. Tiras com 100 und	COPOSUL	6,70	415,40
	10	37	UN	Extrato de tomate, concentrado acondicionado em lata de 850g, proveniente de tomates maduros sem pele e sem casca. Isento de sujidades ou fermentação. Embalagem lacrada sem estufamento, vazamento ou corrosão	KERO	14,40	532,80
	25	125	UN	Suco néctar de caixa, diversos sabores, 200 ml, pronto para o consumo.	DA FRUTA	2,40	300,00
2	4	50	KG	Torta salgada composta por massa tradicional de trigo com recheio de frango, carne ou legumes	AVENIDA	29,90	1.495,00
3	3	187	KG	Salsicha hot dog, refrigerada, embalada a vácuo em embalagem plástica, resistente pesando 03kg cada pacote, comercializada em kg	COOPAVEL	8,95	1.673,65

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que fosse realizado o aumento de quantitativo dos itens em 25%, visto que o consumo foi maior do que o planejado pela Secretaria, portanto, se faz necessário a realização do aditivo para continuar atendendo as demandas desta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELCIO MAFIOLETTI–ME
ELCIO MAFIOLETTI
CONTRATADA

Cod452027

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3426

Página 17 / 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 261/2025

PROCESSO Nº 135/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 70/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08 com sede e foro na Avenida Clevelândia nº 521, centro, em Palmas-PR neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 75.661.264/0001-95, com sede na Rua Bispo Dom Carlos, nº 819, sala 01, Bairro Centro, nesta Cidade de Palmas, Estado do Paraná, representado pelo Bispo Diocesano D. Edgar Xavier Ertl, inscrito no CPF nº xxx.069.679-xx.

OBJETO: Locação do imóvel situado a Avenida Tiradentes – Centro Educacional Jesus Menino (EISPAL), Centro, nesta cidade de Palmas-PR, pertencente a MITRA DIOCESANA DE PALMAS, com área aproximada de 21.182m², sendo de interesse do Município parte do imóvel do BLOCO 1 da escola Jesus Menino, conforme Matrícula Nº 3.256, para futura instalação de CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação do imóvel situado a Avenida Tiradentes, Centro Educacional Jesus Menino (EISPAL), Centro nesta cidade de Palmas-PR, pertencente a MITRA DIOCESANA DE PALMAS, CNPJ nº 75.661.264/0001-95, Matrícula Nº 3.256, com área aproximada de 21.182m², sendo de interesse parte do imóvel do BLOCO 1 da escola Jesus Menino.	48	16.499,61	791.981,28
Valor total anual: R\$ 197.995,32 (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).				
Valor total previsto (48 meses): R\$ 791.981,28 (setecentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) – total (48 meses).				

Contrato nº261/2025
Processo Licitatório nº 135/2025, Inexigibilidade nº 70/2025

RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	ELEMENTO
12.361.0020.2023	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	1102	3.3.90.39
12.361.0020.2032	Manutenção do Ensino Fundamental – 10% e 25%	1000 1103 1104	3.3.90.39
12.365.0021.2025	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%	1102	3.3.90.39
12.365.0021.2033	Manutenção do Ensino Infantil – 10% e 25%	1000 1103 110	3.3.90.39
12.361.0020.2035	Manutenção Programas FNDE	1107	3.3.90.39

FATURAMENTO: Não haverá exigência na emissão de Nota Fiscal para pagamento do objeto, visto que o contratado, de natureza jurídica "Organização Religiosa", possui imunidade tributária.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, não podendo ser prorrogado.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Contrato nº261/2025
Processo Licitatório nº 135/2025, Inexigibilidade nº 70/2025

Cod452019

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 35/2025.**
PROCESSO Nº: 116/2025.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, gêneros alimentícios prontos, industrializados, in natura e bebidas e aquisição de gás de cozinha e seus componentes de instalação.**O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 116/2025, Pregão eletrônico nº 35/2025, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação formal da secretaria de Educação, Cultura e Esporte, através do Memorando nº 4.141/2025, encaminhado via sistema 1DOC, aliado aos princípios licitatórios da eficiência, do interesse público, da competitividade e da celeridade.

1. Fica excluído na íntegra o item do edital nº 20 – DA AMOSTRA, e item 2.5 do anexo I, sendo dispensado a obrigatoriedade da apresentação de amostras dos produtos por parte das licitantes vencedoras:

20.-DA-AMOSTRA-

~~20.1 Para a empresa proponente declarada vencedora em primeiro lugar torna-se OBRIGATÓRIO entregar no prazo imprerível de 05 (cinco) úteis após ser declarado vencedor, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 731, Centro, Palmas – PR, CEP 85690-000, no horário das 08h00 h às 11h30 e das 13h30 às 17h00, em dias úteis, aos cuidados da Nutricionista e membro da comissão nomeada através do Decreto no 4.422 sra. Bárbara Baldissarelli, uma amostra de cada produto, idêntica ao produto ofertado em sua proposta comercial no momento da sessão pública do certame licitatório, em embalagem original e fechada, para análise e posterior aprovação pela Comissão de análise das amostras.~~

~~2.5. Para a empresa proponente declarada vencedora em primeiro lugar torna-se OBRIGATÓRIO entregar no prazo imprerível de 05 (cinco) úteis após ser declarado vencedor, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 731, Centro, Palmas – PR, CEP 85690-000, no horário das 08h00 h às 11h30 e das 13h30 às 17h00, em dias úteis, aos cuidados da Nutricionista e membro da comissão nomeada através do Decreto no 4.422 sra. Bárbara Baldissarelli, uma amostra de cada produto, idêntica ao produto ofertado em sua proposta comercial no momento da sessão pública do certame licitatório, em embalagem original e fechada, para análise e posterior aprovação pela Comissão de análise das amostras.~~

2. Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as **09:15hs do dia 03/09/2025.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 18/08/2025, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e [BLL COMPRAS](#);

Palmas, 15 de agosto de 2025.

Daniel Ricardo Langaro - Prefeito

Cod452030

TERMO ADITIVO Nº 92/2025**QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 252/2021, referente ao Processo nº 139/2021, Pregão Eletrônico nº 60/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **NB LABORATÓRIO DE SOLOS CONCRETOS E ASFALTOS EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **NB LABORATÓRIO DE SOLOS CONCRETOS E ASFALTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.534.869/0001-23, com sede na Estrada linha barro preto, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000, telefone (49) 98812-8157, neste ato representada pela Sra. **Eliane Terezinha Thesing de Moura**, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº 3.957/2025 (fl. 304) do Departamento de Urbanismo e documentos que acompanham (fls. 304/315).

Considerando o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização da alteração contratual acima indicada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes MUNICÍPIO DE PALMAS e NB LABORATÓRIO DE SOLOS, CONCRETOS E ASFALTOS EIRELI, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito (...).*”.

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Determino: (a) A elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, para prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses (...).*”.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 19/08/2026.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.

Palmas, 15 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

Cod452054

DECRETO Nº 4.464

SÚMULA: “Altera a composição de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – biênio 2025/2027”

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2705/2019, complementadas pelas Leis 2733 e 2736/2020; resolve **DECRETAR**

Art. 1º – Altera membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para biênio 2025/2027, o qual passa a ser composto pelas representações conforme abaixo designadas:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Marilene Aparecida Santana de Lara

Suplente: Mariana Lucht Carneiro

2 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tarsila Machado Nunes

Suplente: Aline Terezinha Ambrósio

3 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Titular: Jucimari Brasil da Silva

Suplente: Cleonice Tavares

4 – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Amanda Prestes dos Santos

Suplente: Dhieniffer Correa Rodrigues

5 – Secretaria de Licitação e Compras

Titular: Lilia Telles Vieira

Suplente: Gabrielly Bertollo Machado Cirino

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- Representantes das Mulheres Indígenas

Titular: Katia Mara Anes

Suplente: Josieli Borges

2 – Associação das Comunidades Quilombolas

Titular: Cleni da Silva Fortunato

Suplente: Eliana de Fátima Klein dos Santos

3- Comissão da Mulher Advogada da OAB

Titular: Debora Gueser

Suplente: Fabiana Bozz

4 – Rede Feminina de Combate ao Câncer

Titular: Evandra Luvizão de Moraes

Suplente: Adriana Signor

5 – Sindicato Rural de Palmas

Titular: Mariane Reis Cremasco

Suplente: Lilian Maria de Souza Debas

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as

disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 13 de agosto de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

DECRETO Nº 4.465

Súmula: “Ata de Registro de Preços–Sistema de Registro de Preços nº 49/2025 – Pregão Eletrônico nº 90006/2025 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná ”
O Prefeito do município de Palmas/PR, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei; Considerando o Termo de Aceite de Adesão de Ata expedido pela empresa Cabala Soluções Governamentais Ltda, Ofício de autorização nº 17/2025, expedido pelo Presidente do CISNOP – Sr. Devanir Martineli; resolve:
DECRETA
Art. 1º – O Município de Palmas, Estado do Paraná, adere à Ata de Registro de Preços–Sistema de Registro de Preços nº 49/2025 – Pregão Eletrônico nº 90006/2025 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, CNPJ nº 00.126.737/0001-55, o qual tem por objeto o registro de preços para a aquisição de uma Van, conforme Ofício de autorização nº 17/2025, expedido pelo Presidente do CISNOP – Sr. Devanir Martineli.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, em 13 de agosto de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

DECRETO Nº 4.466

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Municipal nº 3157, de 14 de agosto de 2025;
DECRETAR
Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 1.943.744,00 (um milhão novecentos quarenta três mil setecentos quarenta quatro reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei nº. 3.101 de 16/12/2024 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:
17 – SECRETARIA DE SAÚDE
20 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0034.2049 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS MAC
Fonte Recurso – (01) 1016, 1017 e 1018
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 43.744,00
Fonte Recurso – (02) 1016, 1017 e 1018
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 250.000,00
10.301.0034.2046 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA
Fonte Recurso – (03) 1016, 1017 e 1018
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
Fonte Recurso – (04) 1016, 1017 e 1018
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00
Fonte Recurso – (05) 1016, 1017 e 1018
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00
Fonte Recurso – (06) 1016, 1017 e 1018
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 800.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelandia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, por seu Prefeito Daniel Ricardo Langaro, no uso das suas atribuições legais; considerando o Memorando nº 4.141/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; considerando a previsão do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:
RETIFICAR o edital de abertura do Processo nº 131/2025–Pregão Eletrônico nº 34/2025 (90034/2025), cujo objeto versa sobre aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.
Fica excluído o item 9.5. AMOSTRA.
Fica alterada a data e horário da sessão pública para as 09:00hrs do dia 28/08/2025.
O edital retificado encontra-se disponível em www.pmp.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Palmas, 15 de agosto de 2025.
MUNICÍPIO DE PALMAS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N. °257/2025 - PROCESSO Nº 91/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelandia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: D GENOVESKI PRESTADOR DE SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. °37.847.884/0001-24, com sede na Rua Francisco Arcega, n. °10, bairro Coahapar, Município de Guaratuba, Estado do Paraná, CEP 83280-000, neste ato representada pelo Sr. Deivid Genoveski, doravante denominada CONTRATADA
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de caixa de água.
RECURSOS:

10.301.0034.2045 10.301.0034.2044 10.301.0034.2046 10.301.0034.2049	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MAC	1303 1494 1000 1494 1496 1510 1495	3.3.90.39
08.244.0033.2051 08.244.0033.2052 08.244.0033.2054	- DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL - FNAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -FNAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1000 1934 1936 1940 1938 1939	3.3.90.39
04.122.0005.2008	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511	3.3.90.39
20.606.0013.2056 18.541.0044.2058	- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1000 1842 1072	3.3.90.39
12.361.0020.2023 12.361.0020.2032 12.365.0021.2025 12.365.0021.2033 12.361.0020.2035	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25% - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40% - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25% - MANUTENÇÃO PROGRAMAS FNDE	1102 1000 1103 1104 110 1107	3.3.90.39

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA-D'ÁGUA, CAPACIDADE 5.000 LITROS (70441)	UN	91,000	R\$188,00	R\$ 17.108,00
2	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA-D'ÁGUA, CAPACIDADE 1.000 LITROS (70441)	UN	196,000	R\$78,50	R\$ 15.386,00
3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA-D'ÁGUA, CAPACIDADE 500 LITROS (70441)	UN	230,000	R\$59,00	R\$ 13.570,00
4	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA-D'ÁGUA, CAPACIDADE 250 LITROS (70441)	UN	66,000	R\$39,00	R\$ 2.574,00
VALOR TOTAL: R\$ 48.638,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais)					

VALOR GLOBAL: R\$ 48.638,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos e trinta e oito reais)
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.
Fiscalização:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal Técnico	Darlene Jaimes Donner Schneider	320848
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fiscal Administrativo	Darlene Jaimes Donner Schneider	320848
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestor	Rubiana Cristine Matoso Terencio	3204030
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Técnico	Joelson Moura Pelentil	3206866
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Administrativo	Diego dos Santos Borges	3206221
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Luiz Alberto Zigueur de Almeida	3007294
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Cesar Augusto Cardoso Honaiser	3208592
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Ducleia Aparecida Kistemmacher	3208835
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Lângaro Mationni	3203886
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Técnico	João Basilio Saldanha Vaz	1196690
Secretaria Municipal de Educação	Fiscal Administrativo	Luciana Teixeira	3205467
Secretaria Municipal de Educação	Gestor	Edilson Taques de Siqueira	3208813
Secretaria Municipal de Agricultura	Fiscal Técnico	José Luciano da Silva Leite	3204087
Secretaria Municipal de Agricultura	Fiscal Administrativo	Caroline Padilha Pernlochner	3204040
Secretaria Municipal de Agricultura	Gestor	Ivanir Leopoldo Dalanhol	3208807

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod452029

=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 183/2025

Nomeia os novos membros eleitos do Conselho Municipal da Cidade de Pranchita–PR – CONCIDADE PRANCHITA, nos termos da Lei Ordinária Estadual nº 21.051/2022, Lei Municipal nº. 1.380/25, e demais dispositivos legais vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o contido no inciso IX, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Pranchita-PR, e de conformidade com a legislação em vigor, bem como, considerando a 2ª Conferência Extraordinária da Cidade que ocorreu em 07 de agosto de 2025, para fins de eleger os novos membros do Conselho Municipal da Cidade de Pranchita – CONCIDADE Pranchita: DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros eleitos do Conselho Municipal da Cidade de Pranchita–PR:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representando o Poder Executivo:

Titular: Caroline Fedrigo

Mayara Luiza L. Dalla Libera

Titular: Ricardo De Bastiani

Suplente: Tarcízio Algeri

Titular: Denis Henrique Potrick Zatta

Suplente: Kristiana Nathany Canzi

b) Representando o Poder Legislativo:

Titular: Daniel Souza da Luz

Suplente: Margaret Vian Prezotto

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representando movimento popular com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Titular: Marli Wolter (Associação de Bairro Vila Alta)

Suplente: Celestino Bonett (Associação de Bairro Vila Alta)

Titular: Lucimare Dambroski Magnani (Associações dos Pais, Mestres e Funcionários – APMF)

Suplente: Alecir Dalprai da Rosa (Associações dos Pais, Mestres e Funcionários – APMF)

Titular: Ivonete Paludo Burtet (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE)

Suplente: Rosimari Polga (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE)

b) Representando entidade sindical dos trabalhadores com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Titular: Emerson Luciano Ferronato (Sindicato Rural)

Suplente: Vanderlei Peruffo (Sociedade Esportiva e Recreativa Pranchita – Clube SERPRA)

c) Representando os empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

Titular: Lucas Schwade (Associação Comercial e Empresarial de Pranchita – ACEPRA)

Suplente: Matheus Rodrigues (Associação Comercial e Empresarial de Pranchita – ACEPRA)

d) Representando as entidades profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Titular: Jane Regina Poletto (diretora da Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne)

Suplente: Diandra Barilli (diretora da Escola Municipal David Canzi)

Art. 2º. O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PRANCHITA–PR assume as funções legais previstas na Lei Municipal nº. 1.380/2025–Plano Diretor Municipal.

Art. 3º. O período de mandato é de acordo com o previsto na Lei 1.380/2025, ou outra lei que a venha substituir.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 101/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod452039

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: CIESCA ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA.

CNPJ Nº 12.970.848/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) E PEDRAS BRITADAS PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, PISOS, PONTES, BUEIROS E CALÇADAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 17/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, de 15.08.2025 até 14.04.2026.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

Pranchita, 14 de agosto de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO ME.

CNPJ Nº 27.330.832/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) E PEDRAS BRITADAS PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, PISOS, PONTES, BUEIROS E CALÇADAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 17/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, de 15.08.2025 até 14.04.2026.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

Pranchita, 14 de agosto de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: MINERPAV LTDA.

CNPJ Nº 46.782.494/0001-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) E PEDRAS BRITADAS PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, PISOS, PONTES, BUEIROS E CALÇADAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 17/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, de 15.08.2025 até 14.04.2026.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

Pranchita, 14 de agosto de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod452012

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ N.º 05.982.200/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 33/2023

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 15.08.2025 até 14.08.2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 144.215,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais).

Pranchita, 14 de agosto de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod452014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 Chamamento Público nº 009/2025
Processo Administrativo nº 461/2025

O Município de São João – PR, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos desta municipalidade, abrangendo a Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte; e Secretaria de Educação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável a critério da Administração.

Período de Credenciamento: de 18/08/2025 a 18/02/2026, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São João, situado na Av. XV de Novembro, nº 160, Centro, São João – PR, CEP 85.570-000, ou via Protocolo Online pelo endereço eletrônico: <https://saojoao.1doc.com.br>. Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo Protocolo Online, presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

São João – PR, 15 de agosto de 2025.

Paulo Sergio Dal Alba–Prefeito Municipal em Exercício

Anderson Camargo Cardoso–Agente de Contratação

Termo de Revogação – Termo Aditivo nº 181/2025. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: KARLA KAROLINE FONTES MENESES–CNPJ 37.937.325/0001-05. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 028/2024 – Ata de Registro de Preços nº 047/2024. Data da assinatura: 15 de agosto de 2025.

Cod452052

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LEI Nº 713/2025

DATA 15/08/2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos/PR–APADV, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos/PR–APADV, inscrita no CNPJ nº 11.013.735/0001-76, para a consecução de finalidade de interesse público, por meios de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a entidade.

Art. 2º Art. 2º O recurso municipal para o pagamento do valor previsto no Termo de Fomento, terá valor máximo de 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por ano, valor este que advirá de recursos próprios do Município.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá atender os critérios pertinentes a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros referidos, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e demais normas aplicadas à matéria.

Art. 4º A entidade deverá prestar contas dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferência–SIT, nos termos da Resolução nº 028/2011 de 06 de outubro de 2011 e Instrução Normativa nº 061/2011 de 01 de dezembro de 2011 emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 5º A subvenção concedida nos termos desta Lei ficará sujeita a fiscalização e controle pelo gestor, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, que deverá cumprir as obrigações previstas no artigo 61 e 62 da Lei Federal sob nº 13.019/2014.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452002

LEI Nº 714/2025

DATA 15/08/2025

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 681/2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 681/2025, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de uso do barracão de 400m² construído sob o terreno público de propriedade do Município de Verê, qual seja: “o lote de terras urbano nº 07 (sete) da quadra nº 1 (um) do Loteamento Constrular Verê, da cidade de Verê, da Comarca de Dois Vizinhos–PR” conforme limites e confrontações constantes da matrícula nº 40.805; Caminhão VW/11.180 DRC 4X2, placa BCQ8163, RENAVAL 01174299182, ano/mod. 2018/2019, cor branca, de propriedade do Município de Verê (Patrimônio nº 8156) e equipamentos e máquinas destinadas a reciclagem de resíduos sólidos (Patrimônio 8149) para empresa vencedora de processo licitatório destinado à coleta seletiva de recicláveis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452003

LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2025

Data 15/08/2025

Súmula: Altera o anexo I da Lei Complementar nº 002/2024 e amplia o número de vagas dos seguintes cargos públicos efetivos: Agente Comunitário de Saúde, Odontólogo, Agente de Combate a Endemias e Auxiliar de Enfermagem; altera a nomenclatura do cargo de Agente de Combate à Dengue para Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas dos cargos públicos efetivos constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 002/2024, conforme especificado no quadro abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS ATUAIS	Nº DE VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	13	12	25
Odontólogo	4	1	5
Auxiliar de Enfermagem	1	1	2
Técnica em Enfermagem	3	3	6
Agente de Combate a Endemias	5	2	7

Art. 2º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Agente de Combate à Dengue para Agente de Combate às Endemias, mantidas as mesmas atribuições, carga horária, requisitos de ingresso e vencimentos previstos na legislação vigente.

Parágrafo 1º. A alteração de nomenclatura não importará em qualquer prejuízo funcional ou financeiro aos servidores ocupantes do cargo, preservando-se todos os direitos e vantagens adquiridos.

Parágrafo 2º. Os atos administrativos, registros funcionais, folhas de pagamento e demais documentos oficiais deverão ser atualizados para refletir a nova denominação do cargo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor no mês subsequente a sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod452005

DECRETO Nº 345/2025

Data 15/08/2025

Súmula. Exonera o(a) Servidor(a) Vilma Costa do cargo em comissão de Assessor de Secretaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO(A), o(a) servidor(a) VILMA COSTA, matrícula nº 127482, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 15 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452007

DECRETO Nº 346/2025

Data 15/08/2025

Súmula. Institui o pagamento de Gratificação de Exercício Funcional em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE aos motoristas e operadores de máquinas lotados na Secretaria de Agricultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, a ser concedida aos servidores ocupantes dos cargos de motoristas e operadores de máquinas lotados na Secretaria de Agricultura, no percentual de 20% (vinte por cento) a 100% (cem por cento) sobre o vencimento.

Parágrafo único. A percepção da GTIDE impede que o servidor exerça outra função remunerada junto ao Poder Público ou à iniciativa privada, bem como veda o recebimento de horas extras.

Art. 2º A concessão da GTIDE dar-se-á exclusivamente no interesse da Administração Pública, mediante ato do Prefeito Municipal, para servidores cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal.

Parágrafo único. O servidor contemplado deverá assinar termo de compromisso, vinculando-se ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, obrigando-se a cumprir os horários estabelecidos e ciente das vedações e limitações impostas, fazendo jus à gratificação somente enquanto permanecer no regime.

Art. 3º A GTIDE não possui caráter permanente, podendo sua concessão ser revista ou suspensa a qualquer tempo, conforme conveniência e interesse da Administração ou inexistência de motivo que a justifique.

Art. 4º A GTIDE não se incorpora ao vencimento para quaisquer efeitos, cabendo ao Poder Executivo o recolhimento dos descontos previstos em lei.

§ 1º A gratificação será incluída na base de cálculo da gratificação natalina e do abono de férias, proporcionalmente, pela média do período e considerando o número de meses de sua percepção no exercício.

§ 2º O servidor que estiver percebendo a GTIDE no momento da concessão de férias não a perderá no mês do gozo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nos orçamentos subsequentes as dotações necessárias para a continuidade do pagamento da gratificação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452045

EDITAL Nº 13/2025

PSS 01/2025

Data: 15/08/2025

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNAR PÚBLICO.

Art. 1º–A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, através do Edital nº 11/2025, solicita que seja colocada em final de lista dos classificados, de acordo com os documentos assinados pela mesma.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
8º	JESSICA APARECIDA PILAR OLIVEIRA	40	06/12/1996

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 15 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod452008

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa Ingá Caminhões Ltda.
ESPÉCIE: Contrato nº 203/2025–Pregão nº 41/2025.
OBJETO: Aquisição de ônibus completo com capacidade para 42 passageiros, para a Secretaria Municipal de Educação do município de Verê.
PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 1.045.000,00 (Um Milhão e Quarenta e Cinco Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2350	06.002.12.361.0006.2028	107	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod452018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 44/2025 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Aquisição de equipamentos de pilates destinados às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, voltadas ao público idoso.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Lote	Item	Fornecedor	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	AAZ SAÚDE	UN	15,00	38,66	579,90
2	1	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	AAZ SAÚDE	UN	15,00	48,66	729,90
3	1	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	AAZ SAÚDE	UN	15,00	43,33	649,95
4	1	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	AAZ SAÚDE	UN	15,00	45,33	679,95
7	1	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	AAZ SAÚDE	UN	15,00	32,66	489,90
8	1	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	AAZ SAÚDE	UN	30,00	6,66	199,80
9	1	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	AAZ SAÚDE	UN	30,00	7,32	219,60
10	1	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	AAZ SAÚDE	UN	30,00	9,32	279,60
13	1	AAZ SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	MBFIT	UN	30,00	3,32	99,60
6	1	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	ORTHOVIDA	UN	40,00	32,49	1.299,60
5	1	PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SS ESPORTES/ IMPORT	UN	15,00	41,99	629,85
11	1	PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SS ESPORTES/ IMPORT	UN	30,00	2,81	84,30
12	1	PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	SS ESPORTES/ IMPORT	UN	30,00	2,99	89,70

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2025 - Pregão: R\$ 6.031,65 (Seis Mil e Trinta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê - PR, 15 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod452020

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 59/2025 – PMVERE

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de estudos, projetos para Licenciamento Florestal e Ambiental, para Pavimentação Asfáltica no Trecho Estrada Linha Bornhoffen; elaboração de estudos, projetos para Licenciamento Ambiental para 2 (dois) trechos: Trecho Colonia Nova e Trecho da Linha Bornhoffen; e elaboração de estudos, projetos para Licenciamento Ambiental para Recapeamento Asfáltico de 3 (três) trechos: Trecho União da Barra, Trecho Barra do Santana e Trecho Linha Bellé
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 22/08/2025, às 08:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/08/2025, às 08:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/08/2025, das 08:30 horas até às 14:30 horas
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 15 de agosto de 2025.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Cod452041

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 032/2025

Processo nº 032/2025, RATIFICO, nos termos, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação em favor do fornecedor SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0008–70, no valor total de R\$ 1.039.000,00 (um milhão e trinta e nove mil reais).
Registre-se e Publique-se.
Vere – PR, 15/08/2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal
Cod452021

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa FG COMERCIO DE PNEUS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 185/2025–Pregão Eletrônico nº 9/2025.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê–PR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 39.796,00 (Trinta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3240	08.001.10.301.0010.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa SIA ATACADAO PNEUS E RODAS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 186/2025–Pregão Eletrônico nº 9/2025.
OBJETO: Aquisição de pneus novos, protetores e câmaras para uso em veículos e máquinas da frota do Município de Verê–PR.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 05 (cinco) dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3970	09.001.15.452.0011.2051	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod452053